



PORTRARIA DE VIAGEM Nº 026/2025/GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagem do Vereador ELSON VIDAL DE FIGUEIREDO – REDE. **SEM ONUS** para os cofres da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o pedido de autoria do vereador ELSON VIDAL - REDE, que comunica viagem a Macapá para participar de eventos junto ao TCE/AP (POSSE NOVOS DIRIGENTES E PALESTRA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA).

Considerando as tratativas com a presidência para que a viagem seja sem ônus para os cofres legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador **ELSON VIDAL - REDE**, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 22 a 25 de janeiro de 2025, **para participar de eventos junto ao TCE/AP (POSSE NOVOS DIRIGENTES E PALESTRA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA).**

§ Unico - Comunicar a secretaria de finanças e secretaria legislativa que a viagem do vereador é SEM ONUS para os cofres do Poder Legislativo.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 21 de janeiro de 2025.


**Vereador PEDRO GUIDO - PP
Presidente -CVMO**